



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

Edição nº 182/2025

PORTRARIA N.º 304/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Indiamara Salete Lava	Manhã	09/10/2025
Joao Adriano de Abreu	02 (dois)	09/10/2025 a 10/10/2025
Jonas Alberto Valmorbida	02 (dois)	09/10/2025 a 10/10/2025
Luciana Negri	01 (um)	08/10/2025
Luciana Negri	01 (um)	10/10/2025
Luciana Negri	03 (três)	13/10/2025 a 15/10/2025
Maiara Marques	02 (dois)	13/10/2025 a 14/10/2025
Maiara Iasmin Andrade	03 (três)	15/10/2025 a 17/10/2025
Marlei Vidal	03 (três)	13/10/2025 a 15/10/2025
Marta Giacomini	Manhã	15/10/2025
Rocheli Baseggio Gasparin	01 (um)	09/10/2025
Sandro Carra	01 (um)	13/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 305/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, por motivo de doença em pessoa da família, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Adriana Biondo	Manhã	09/10/2025
Ana Maria Lemos	Manhã	03/10/2025
Ana Maria Lemos	Manhã	10/10/2025
Indiamara Salete Lava	01 (um)	08/10/2025
Indiamara Salete Lava	02 (dois)	15/10/2025 a 16/10/2025
Rafael Lovatto	02 (dois)	13/10/2025 a 14/10/2025
Sandro Carra	03 (três)	08/10/2025 a 10/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 306/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Gabriel P. de Oliveira, CRM n.º38590, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **LUCIANA NEGRI**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças